

A revisão dos Planos Nacionais para as Energias Renováveis e para a Eficiência Energética

Pedro Cabral, Director-Geral de Energia e Geologia



Os objetivos e resultados projetados dos novos PNAEE e PNAER não devem ser vistos como restrições, mas como elementos de racionalidade económica e de segurança e certeza regulatória, uma vez que configuram “os mínimos” que se deverão verificar para dar cumprimento aos objetivos assumidos por Portugal. A implementação dos novos PNAEE e do PNAER vai permitir a Portugal cumprir as metas e objetivos assumidos, mas com a racionalidade económica que o atual contexto económico impõe, tendo em vista potenciar a competitividade das empresas e a não oneração das famílias.

Enquadramento

O Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) são instrumentos de suporte à execução da política energética, com vista ao cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de eficiência energética e de utilização de energia proveniente de fontes renováveis, no quadro dos compromissos em matéria de combate às alterações climáticas. As versões iniciais destes planos foram desenvolvidas em contextos político-económicos diversos do actual – o PNAEE em 2008 e o PNAER em 2010 – , seguindo lógicas não necessariamente complementares nem articuladas entre si. Esta foi uma das principais razões que presidiu à necessidade de rever estes planos de forma integrada.

Revisão integrada dos Planos

A revisão, que se encontra finalizada, envolveu vários setores da Administração Pública, em particular os Transportes e o Ambiente, tendo sido baseada no documento com as linhas estratégicas que foi submetido a consulta pública.

Num contexto macroeconómico desfavorável, é essencial explorar sinergias que permitam maximizar o aproveitamento de recursos escassos. Em conformidade, a revisão integrada do PNAEE e do PNAER identificou soluções – do lado da procura e do lado da oferta – que, assegurando os compromissos assumidos internacionalmente, permitem minimizar o investimento e o esforço de financiamento do Estado e do País em geral, promovendo a redução dos custos da energia para as empresas e para as famílias, a competitividade da economia e a libertação de recursos financeiros para atividades produtivas.

O diagnóstico da execução dos anteriores PNAEE e PNAER permitiu concluir que Portugal apresenta uma intensidade da energia primária em linha com a União Europeia, mas que este valor oculta um resultado menos positivo quando medida a intensidade energética da energia final. Na realidade, a intensidade energética da economia produtiva é 27% superior à média da União Europeia, o que evidencia a necessidade de se intensificarem os esforços na atuação sobre a energia final, por oposição a um maior nível de investimento no sistema de oferta, isto sem por em causa o cumprimento das metas de incorporação de energias renováveis. Tal decorre do menor custo marginal de cumprimento das metas de eficiência energética relativamente ao custo marginal de cumprimento do objetivo de penetração de fontes de energia renováveis no abastecimento do consumo final.

No que respeita à gestão dos Planos, foi definido um sistema conjunto de acompanhamento e monitorização, com vista a dar uma maior visibilidade às ações e ao desenvolvimento das medidas, alicerçado na implementação de rotinas de recolha e de tratamento de dados e de indicadores, num modelo de governação mais dinâmico e operacional.

O novo PNAEE

Para além de eliminar medidas que nunca foram implementadas ou cujo impacto não é quantificável, o novo PNAEE projeta novas medidas para 2016, em resultado da avaliação da eficácia e da eficiência económica das medidas do plano anterior. O PNAEE responde à redução de energia primária para o horizonte de 2020 constante da nova diretiva para a Eficiência Energética ([Diretiva 2012/27/EU](#)) e define o objetivo geral ambicioso de redução em 25% do consumo de energia primária em 2020 e, para a Administração Pública, o objetivo específico ainda mais ambicioso de redução de 30% a concretizar, essencialmente, através do Programa Eco.AP, privilegiando as medidas de grande impacto e baixo custo.

O financiamento do PNAEE será assegurado via fundos QREN, em complemento com o Fundo de Eficiência Energética, PPEC, Fundo Português de Carbono e Fundo de Apoio à Inovação, assumindo grande importância a coordenação dos diferentes instrumentos de financiamento, para o que é fundamental o papel da DGEG.

O novo PNAER

O PNAER é redefinido num contexto de excesso de oferta de produção de electricidade, adequando a evolução da capacidade de produção e das escolhas tecnológicas a uma lógica de racionalidade económica e de livre iniciativa dos promotores, cujas decisões de investimento, caso pretendam investir para além do necessário para alcançar as metas, deixam de estar dependentes de mecanismos de subsídio ou de remuneração garantida e de mitigação de risco, em conformidade com o regime introduzido pelos Decretos-Lei [215-A/2012](#) e [215-B/2012](#), ambos de 8 de outubro, que permite um regime de remuneração a preços de mercado. O objetivo da revisão do PNAER é, assim, garantir o cumprimento da meta assumida por Portugal no âmbito da [Diretiva 2009/28/CE](#), relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis, que corresponde a alcançar, em 2020, uma quota de energia proveniente de fontes endógenas renováveis correspondente a, pelo menos, 31% do consumo final bruto de energia e a 10% no total do consumo energético nos transportes.

Apesar de se prever uma redução de 19% na capacidade instalada baseada em fontes de energia renováveis em 2020 face ao PNAER de 2010, a quota de electricidade de base renovável prevista no novo PNAER é superior (58% vs. 55%), tal como a meta global a alcançar, que deverá situar-se em 35% (face ao objetivo de 31%).



ASSEMBLEIA EXECUTIVA DO WEC (Mónaco, 5-8 de Novembro)

Para melhor responder à diversidade geográfica e de desenvolvimento dos seus membros, o World Energy Council, na Assembleia Executiva (AE) que reuniu no Mónaco, no início de Novembro, adoptou um novo modelo de liderança. Assim, a partir do Congresso de 2013, o presidente passa a contar com o apoio de um co-presidente, que lhe sucederá no cargo, tendo escolhido para o efeito, Marie-José Nadeau, do Canadá, e Younghoon David Kim, da Coreia do Sul.



O Plenário abriu com um discurso do Príncipe Alberto II, e com intervenções especiais de Kandeh Yumkella, Director-Geral da UNIDO e de Aldo Flores-Quiroga, Secretário-Geral do International Energy Forum.

A AE elegeram, também, novos responsáveis para alguns comités e grupos regionais: Leonhard Birnbaum (Chief Commercial Officer, RWE) é o novo Vice-Presidente do Grupo Europeu; Jean Marie Dauger (Vice-Presidente Executivo, GDF Suez) foi escolhido para presidir ao Communications and Outreach Committee; José da Costa Carvalho Neto (CEO da Eletrobras) assume a presidência do Programme Committee; Taha Mohammed Zadari, da Arábia Saudita, será Vice-Presidente do Grupo Médio Oriente e Golfo; e Brian Statham, da África do Sul, foi reeleito Presidente do Studies Committee.

Nos dias que antecederam a AE, foram debatidos diversos temas relacionados com o 'Trilema da Energia', que o WEC toma como referencial para as suas actividades, nomeadamente: as perspectivas dos mercados de gás natural, o custo da transição para o baixo carbono, e a distinta percepção regional dos tópicos mais críticos para a energia. Também se efectuou uma reunião do Steering Group on Global Tracking do SE4ALL (Sustainable Energy for All), iniciativa das Nações Unidas de que o WEC é parceiro. Estas reuniões foram oportunidade para ouvir especialistas e responsáveis de alto nível, como Fatih Birol, Chief Economist da AIE, S. Vijay Iyer, do Banco Mundial e Hela Cheikhrouhou, do Banco Africano para o Desenvolvimento (várias destas apresentações serão disponibilizadas no site da APE). Foram, ainda, escolhidos os locais para o Congresso de 2016 (Istambul) e para a Assembleia Executiva de 2014 (Cartagena).

Nova Directiva para alcançar o objectivo de Eficiência Energética de 20% em 2020

A nova [Directiva \(2012/27/EU\)](#), publicada em 14 de Novembro, estabelece um quadro comum de medidas de eficiência energética, com o objectivo de assegurar a meta da União Europeia de redução em 20% do consumo de energia primária ou final, face à projecção para 2020 realizada com base no ano de 2005. A Directiva determina que cada Estado-Membro fixe objectivos indicativos de eficiência referidos ao consumo de energia primária ou final, às economias de energia primária ou final, ou à intensidade energética. Esses objectivos devem também traduzidos em termos de nível absoluto de consumo de energia primária e de consumo de energia final.

Os planos nacionais deverão possibilitar a demonstração o objectivo de redução de 20% do consumo global de energia primária na União até 2020, o qual não deverá exceder 1474 Mtep de energia primária ou 1078 Mtep de energia final. A directiva contempla os sectores da produção, transporte/ distribuição e utilização de energia. O sector dos transportes será tratado num ato legislativo autónomo. Ao sector público é atribuído um papel exemplar no que respeita a medidas de eficiência, designadamente nos seus edifícios ou na aquisição de produtos e serviços, enquanto que as empresas de distribuição e comercialização de energia devem ser abrangidas por regimes de obrigação de eficiência energética que assegurem economias equivalentes a 1,5% do seus volumes de vendas, no período 2014-2020.

A cogeração de elevada eficiência integra-se neste novo diploma (que revoga a Directiva 2004/8/CE), passando esta tecnologia a dever ser considerada nos projectos de produção eléctrica acima dos 20MW. A instalação de contadores inteligentes, já contemplada nas directivas do gás e da electricidade, recebe também novo impulso.

A certificação energética, as auditorias e os serviços energéticos são instrumentos indispensáveis para conseguir o objectivo procurado, devendo ser promovida a preparação de entidades devidamente qualificadas para aqueles efeitos. A informação e capacitação dos consumidores assume também um papel de relevo.

A segurança do abastecimento - Debate ao fim de tarde com Manuel Ferreira De Oliveira



A estratégia da Galp Energia, e a sua importância para a segurança nacional do abastecimento de gás e petróleo, foi tema de uma clara e instrutiva conferência do Presidente Executivo da empresa, em mais um participado 'Debate ao fim da tarde', no passado dia 18 de Novembro.

Despertou particular interesse a actividade ao nível da Exploração & Produção, estando a Galp presente em 20 projectos no Brasil, 5 projectos offshore em Angola, 8 projectos em Portugal e 1 projecto em Moçambique, detendo ainda outros activos de exploração no Uruguai, Timor Leste, Venezuela e Guiné Equatorial. A [apresentação](#) está disponível no site da APE.